

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

Pelo presente instrumento, ALCANS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.217.831/0001-73, com sede em Rua Tristão José de Carvalho, nº 476, Centro, município de Cajuru Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social, comunica aos seus clientes as alterações contratuais descritas a seguir, realizadas em conformidade com as disposições do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC) da Anatel e do Código de Defesa do Consumidor (CDC):

1. OBJETO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.1. Atualização do plano de internet contratado, refletindo melhorias nos serviços ofertados aos clientes, sem alteração no valor contratado, nos termos do seguinte:

- Novo Pacote: SFCW – combo400 wi-fi 5

BENEFÍCIOS	DETALHES
VELOCIDADE DE INTERNET	400 MEGA (200 MEGA ADICIONAIS DE BÔNUS)
WI-FI PREMIUM	TECNOLOGIA AVANÇADA INCLUSA
SKEELO AUDIOBOOK	DIREITO A 1 LIVRO DIGITAL EM ÁUDIO POR MÊS

- O que NÃO muda?

ASPECTO	DETALHES
VALOR DA FATURA	R\$99,00 PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO R\$109,00 NO VALOR TOTAL APÓS O VENCIMENTO
PERMANÊNCIA MÍNIMA	O PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA DO CONTRATO PERMANECE INALTERADO

- Comparação entre o plano antigo e o novo plano

CARACTERÍSTICAS	PLANO ANTIGO	NOVO PLANO (ATUALIZADO)
VELOCIDADE DE INTERNET	200 MEGA	400 MEGA
WI-FI PREMIUM	INCLUÍDO	INCLUÍDO
SKEELO AUDIOBOOK	NÃO INCLUSO	1 LIVRO POR MÊS!
VALOR TOTAL DA FATURA	R\$109,00/MÊS	R\$109,00/MÊS
VALOR LÍQUIDO	R\$99,00/MÊS (PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO)	R\$99,00/MÊS (PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO)

2. VIGÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUALIZADAS

2.1. As alterações descritas entrarão em vigor a partir de janeiro de 2025.

2.2. Estando de acordo com as alterações, não é necessária nenhuma ação adicional, sendo o plano automaticamente atualizado.

2.3. Caso tenha interesse por outro plano ou mais informações, o atendimento poderá ser solicitado através da nossa Central de Atendimento pelos canais indicados.

3. ACESSO AOS CONTRATOS ATUALIZADOS

3.1 Os contratos detalhados com as novas condições estão disponíveis para consulta nos links abaixo:

- **SCM:** <https://alcans.com.br/wp-content/uploads/2023/08/8490-CONTRATO-DE-PRESTACAO-DE-SERVICO-DE-COMUNICACAO-MULTIMIDIA-SCM194.pdf>
- **SVA:** <https://alcans.com.br/wp-content/uploads/2023/08/CONTRATO-DE-SERVICO-DE-VALOR-ADICIONADO-SVA-REGISTRO-N8744198.pdf>
- **Locação:** <https://alcans.com.br/wp-content/uploads/2023/08/8492-CONTRATO-DE-LOCACAO-DE-EQUIPAMENTO-COM-PRESTACAO-DE-SERVICO-II192.pdf>
- **Comodato:** <https://alcans.com.br/wp-content/uploads/2023/08/8489-CONTRATO-DE-COMODATO-DE-EQUIPAMENTO-DE-TELECOMUNICACOES-II193.pdf>
- **Permanência:** <https://alcans.com.br/wp-content/uploads/2023/08/8491-CONTRATO-DE-PERMANENCIA-SERVICO-DE-COMUNICACOES-MULTIMIDIA-SCM-II191.pdf>

4. DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 Esta alteração foi realizada com base nas normas aplicáveis, conforme disposto no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC/Anatel) e no Código de Defesa do Consumidor (CDC), atendendo aos seguintes princípios:

- - Preservação do valor originalmente contratado;
- - Manutenção do prazo de permanência mínima;
- - Melhoria na experiência do serviço ofertado, sem custos adicionais.

Ao continuar utilizando os serviços da ALCANS TELECOM, você concorda com as condições ajustadas e descritas neste termo.

ALCANS TELECOM : Rua Tristão José de Carvalho, n ° 476, Centro, no Município de Cajuru, no Estado de São Paulo, CEP. 14.240-000. Central de Atendimento da Alcans Telecom: 0800 940 3006 todos os dias 24 (vinte e quatro) horas. Site: <https://alcans.com.br>

CAJURU/SP, 01 DE JANEIRO DE 2025

Nota Importante: Este termo é enviado para conhecimento e não requer assinatura ou autorização expressa do cliente. Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelos canais de atendimento indicados acima.